



UEPB

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

CAMPUS V

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

LÍVIA HELENA WANDERLEY SOARES

**O ACORDO MERCOSUL-UNIÃO EUROPEIA: RUMO À
REPRIMARIZAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS?**

**JOÃO PESSOA
2022**

O ACORDO MERCOSUL-UNIÃO EUROPEIA: RUMO À REPRIMARIZAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS?

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Relações Internacionais da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de bacharel em Relações Internacionais.

Orientadora: Profa. Dra. Giuliana Dias Vieira

**JOÃO PESSOA
2022**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

S676a Soares, Livia Helena Wanderley.

O acordo Mercosul-União Europeia [manuscrito] : rumo à reprimarização das exportações brasileiras? / Livia Helena Wanderley Soares. - 2022.

33 p. : il. colorido.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas, 2022.

"Orientação : Profa. Dra. Giuliana Dias Vieira ,
Coordenação do Curso de Relações Internacionais - CCBSA."

1. Mercosul. 2. Livre comércio. 3. União Europeia. I. Título

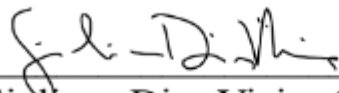
21. ed. CDD 337.18

O ACORDO MERCOSUL-UNIÃO EUROPEIA: RUMO À
REPRIMARIZAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS?

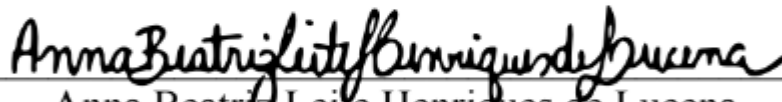
Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Relações
Internacionais da Universidade Estadual
da Paraíba, como requisito parcial à
obtenção do título de bacharel em
Relações Internacionais.

Aprovada em: 28/11/2022.

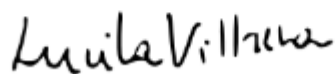
BANCA EXAMINADORA



Giuliana Dias Vieira (Orientadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Anna Beatriz Leite Henriques de Lucena
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Lucila Gabriella Maciel Carneiro Vilhena
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

AGRADECIMENTOS

Agradeço, sobretudo, a Deus e sua bondade. Agradeço a minha mãe pelo contínuo incentivo à educação que vem me dando desde a infância, pelo seu suporte e amor incondicional. Agora entendo mais do que nunca a importância da (incansável) busca pelo conhecimento não tão-somente durante a minha trajetória acadêmica, mas também na minha vida pessoal. Agradeço, também, a toda a minha família e, em especial, em ordem alfabética: Cida Guilherme, meu primo Clóvis, minha tia Cristina, meu primo Daniel, minha tia Francisca, minha tia Gina, minha tia/mãe Graça, meu irmão Lucas, meu tio Lula, Mariana Salazar e minha prima Mísia.

Agradeço à Universidade Estadual da Paraíba e todo seu corpo técnico e docente pela oportunidade de ingressar no ensino público e ter uma formação acadêmica de qualidade. Agradeço, adicionalmente, aos meus colegas de curso por todas as experiências vividas em conjunto e à professora Giuliana Dias pela disponibilidade e orientação neste trabalho de conclusão de curso.

Ademais, agradeço genuinamente ao médico hepatologista Cláudio Lacerda e à médica psiquiatra Lúcia Freire pela restauração da minha saúde física e mental.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - A trajetória do acordo entre o Mercosul e a União Europeia.....	15
Quadro 2 - Exportações com origem no Mercosul para a União Europeia entre 2000 e 2018 (em bilhões de US\$).....	19
Quadro 3 - Importações do Mercosul com origem na União Europeia entre 2000 e 2018 (em bilhões de US\$).....	20

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Brasil: exportações segundo fator agregado (%) de 1808 a 2019.....	18
Gráfico 2 - Variação acumulada das atividades industriais do Brasil de 2011 a 2020.....	21
Gráfico 3 - Pauta de exportações brasileiras para a China 2008-2018.....	23
Gráfico 4 - Pauta de importações da China feita pelo Brasil 2008-2018.....	24

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ALCA	Área de Livre-Comércio das Américas
CEPAL	Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe
DIT	Divisão Internacional do Trabalho
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
PIB	Produto Interno Bruto
UE	União Europeia

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	11
2 O ACORDO DE ASSOCIAÇÃO MERCOSUL- UE.....	12
3 O ACORDO COMO FOMENTADOR DO AUMENTO DA CONCENTRAÇÃO DE RENDA E DE TERRAS NO BRASIL.....	16
4 EVIDÊNCIAS DA REPRIMARIZAÇÃO DA PAUTA EXPORTADORA BRASILEIRA.....	18
5 O ACORDO COMO IMPULSIONADOR DA DESINDUSTRIALIZAÇÃO BRASILEIRA.....	20
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	25
7 REFERÊNCIAS	26

**O ACORDO MERCOSUL-UNIÃO EUROPEIA: RUMO À
REPRIMARIZAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS?
THE MERCOSUR-EUROPEAN UNION AGREEMENT: TOWARDS THE
REPRIMARIZATION OF BRAZILIAN EXPORTS?**

Lívia Soares

RESUMO

Os blocos econômicos são um fenômeno global que vêm surgindo com maior intensidade desde os anos 90. O acordo de associação entre Mercosul e União Europeia extrapola as características habituais de um acordo de livre comércio, englobando também pautas trabalhistas, ambientais, entre outras. A agricultura é um tema sensível entre as partes e que fez com que as negociações demorassem mais do que o previsto para serem concluídas. O presente artigo tem como objetivo analisar se o acordo de associação entre o Mercosul e a União Europeia implicará na reprimarização da pauta exportadora brasileira. Para tal, foi feita uma pesquisa qualitativa através de levantamento bibliográfico. Após a pesquisa bibliográfica, constatou-se o carácter nocivo do acordo Mercosul-UE para a indústria brasileira, sob a ótica da concentração de renda e também na reprimarização da pauta exportadora.

Palavras-chave: Livre Comércio. Mercosul. União Europeia.

ABSTRACT

Trading blocs are a global phenomenon that have been emerging with greater intensity since the 1990s. The association agreement between Mercosur and the European Union goes beyond the usual characteristics of a free trade agreement, also encompassing labor and environmental issues, among others. Agriculture is a sensitive issue between the parties and has caused the negotiations to take longer than expected to conclude. This article aims to analyse whether the association agreement between Mercosur and the European Union will imply the reprimarization of the Brazilian export agenda. To this end, a qualitative research was carried out through a bibliographic survey. After the bibliographic research, the harmful nature of the Mercosur-EU agreement for the Brazilian industry was verified, from the perspective of income concentration and also in the reprimarization of the export agenda.

Key words: Free Trade. Mercosur. European Union.

1 INTRODUÇÃO

Após 20 anos de negociações, em 28 de junho de 2019, o Acordo de Livre Comércio estabelecido entre o Mercosul (Mercado Comum do Sul) e a União Europeia foi, finalmente, selado por ambas as partes. Apesar dos entraves que fizeram com que as negociações tomassem um longo rumo, a assinatura do acordo foi divulgada com entusiasmo pelo governo brasileiro. O acordo, se efetivamente ratificado em âmbito doméstico pelos Estados-parte, será a maior área de livre comércio do mundo, contemplando 780 milhões de pessoas e 25% do PIB mundial.

Todavia, os desdobramentos do acordo sempre foram desarmoniosos no que se refere às questões da indústria e agropecuária que são, notadamente, pautas sensíveis tanto para o Brasil como para os países da União Europeia. A França, por exemplo, manteve uma postura divergente diante do acordo e ainda demonstra resistência no que tange uma maior abertura do mercado europeu para os produtos advindos da agropecuária do Mercosul, sendo estes um dos principais obstáculos no âmbito das negociações. Há de se notar que o acordo possui um caráter mais amplo do que tão-somente o estabelecimento de uma área de livre comércio, haja vista que engloba também: propriedade intelectual, compras governamentais, desenvolvimento sustentável, questões trabalhistas, entre outros.

Deve-se notar, também, que o acordo de livre comércio Mercosul-União Europeia não irá constituir uma zona de livre comércio no sentido literal do termo. Como mencionado anteriormente, as negociações do acordo contaram com inúmeros momentos de relutância, de ambas as partes, e alguns produtos oriundos do Mercosul como açúcar, etanol e carne não terão livre acesso ao mercado europeu, pois há a existência de quotas por parte da União Europeia.

O presente trabalho tem por objetivo principal verificar, de forma a não esgotar todas as possibilidades de análise do tema exposto, se o acordo de livre comércio birregional implicará o agravamento da reprimarização das exportações brasileiras. Para tal, faz-se o uso da pesquisa bibliográfica documental e da abordagem qualitativa. Busca-se, portanto, sustentar-se pelo arcabouço teórico de viés crítico, estruturalista e pós-colonial, mormente autores cepalinos como Celso Furtado e Raúl Presbich. Parte-se da hipótese de que o acordo de associação entre o Mercosul e a União Europeia trará efeitos negativos ao Brasil. A pesquisa mostra-se relevante considerando a magnitude do acordo de livre comércio entre o Mercosul e a União Europeia, a escassez de literatura relacionada com o tema proposto e a necessidade de se averiguar se o acordo supracitado ocasionará na acentuação da reprimarização da pauta exportadora do Brasil.

O artigo divide-se em quatro seções. Na primeira, tratar-se-á do acordo de livre comércio entre o Mercosul e a União Europeia de forma a explanar as questões mais pertinentes ao propósito deste trabalho. Na segunda seção será trabalhado o conceito de concentração de renda pelos moldes da CEPAL e de como a mesma afeta o Brasil, dando ênfase sobre os possíveis impactos do acordo Mercosul-UE neste mérito. Já a terceira, terá como foco a análise das exportações do Brasil desde a abertura dos portos em 1808, com a chegada dos membros da família real portuguesa em solo brasileiro, até o ano de 2019, ano final da análise. Por fim, na quarta e última seção, serão analisados os elementos do tratado de livre comércio birregional que podem contribuir para a desindustrialização do Brasil como, por exemplo, o fluxo comercial previsto com a implementação do acordo, as seções que tratam das compras governamentais, comércio e sustentabilidade, entre outros pontos cruciais para se examinar a possibilidade ou não do referido acordo ser um impulsionador da reprimarização das exportações brasileiras.

2 O ACORDO DE ASSOCIAÇÃO MERCOSUL-UE

Em 1995, Mercosul e União Europeia deram o passo inicial para o que viria a ser um tratado de proporções, no mínimo, audaciosas. O acordo quadro de cooperação inter-regional foi assinado pelas partes na década de 90, servindo como uma sinalização de pré-disposição para uma área de livre comércio no futuro. No início dos anos 2000, as negociações do acordo já existiam, entretanto eram recorrentemente marginalizadas por diversos fatores conjunturais, dentre eles, a crise econômica de 2008 que assolou o mundo capitalista.

Faz-se importante, antes de mais nada, entender o que são o Mercosul e a União Europeia e em que grau de maturidade se encontram atualmente. O Mercosul, fundado em março de 1991, é uma união aduaneira que engloba Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai (MERCOSUL, 1994). A União Europeia, criada em novembro de 1993, por sua vez, também é uma iniciativa de regionalismo, entretanto se encontra em um grau mais avançado do que o Mercosul: união política e monetária (UNIÃO EUROPEIA, 2020).

Durante o governo de Luís Inácio Lula da Silva, o acordo permaneceu “adormecido” dado o maior interesse do governo brasileiro em estabelecer relações mais robustas com os demais países emergentes, priorizando a cooperação Sul-Sul (BONES; RIBEIRO; PENNAFORTE, 2018). Comportamento semelhante pôde ser observado posteriormente no governo da também petista, Dilma Rousseff.

A partir de 2016, após o impeachment da então presidente supracitada, e a ascensão de Michel Temer ao Executivo, as negociações do acordo Mercosul-UE foram retomadas. Concomitantemente, o governo de Maurício Macri, de viés igualmente neoliberal, agiu em

conjunto com o Brasil para que o diálogo entre os blocos viesse novamente a fazer parte da agenda prioritária do Mercosul (SALGADO; BRESSAN, 2020).

No entanto, as negociações só viriam a ser concluídas três anos mais tarde, sob a gestão de Jair Bolsonaro. O chefe de Estado brasileiro e o ministro da economia, Paulo Guedes, enfatizaram que o Mercosul não seria tratado com prioridade pelo governo. Entretanto, Bolsonaro e seu alinhamento político-ideológico com as potências do Norte global, somado à liderança diplomática argentina, fizeram com que as negociações fossem concluídas. Faz-se importante mencionar a fragilidade na qual o Mercosul se encontra, haja vista que a união aduaneira tem diante de si divergências internas entre Brasil e Argentina, seus dois principais signatários. Há também o desejo do Uruguai em realizar acordos fora do âmbito do bloco, outro fator a intensificar a crise no Mercosul.

Para os europeus, o momento foi demasiado oportuno para a concretização das negociações, posto que a crise no Mercosul diminuiu o poder de barganha do bloco (SALGADO; BRESSAN, 2020). Além desse fator, há a crítica quanto a falta de transparência nas negociações do acordo, tornando-o pouco acessível para a sociedade civil.

Dentre as críticas direcionadas ao acordo, será enfatizada a cerne deste artigo: a questão da reprimarização das exportações do Brasil. É de suma importância elucidar as possíveis implicações socioeconômicas do acordo Mercosul-UE, tendo em vista os malefícios de acordos de carácter neocolonial e agroexportador que tendem a consolidar os países subdesenvolvidos como eternos exportadores de commodities e importadores de produtos de alto valor agregado oriundos de países ricos. Tal dinâmica contribui para a consolidação da DIT (Divisão Internacional do Trabalho) e estabelece uma relação comercial semelhante a que era vista entre as metrópoles e suas colônias durante o século XVI.

Entre as seções do acordo, há a parte que discorre, especificamente, a respeito do comércio e desenvolvimento sustentável. O texto do acordo que trata desta seção discorre acerca de temas como a pesca, a biodiversidade, e o compromisso em seguir à risca o conteúdo estabelecido no Acordo de Paris, além de seguir as diretrizes estabelecidas pela ONU para a AGENDA 2030¹ (ITAMARATY, 2019).

Contudo, o que se verifica é a total desordem ambiental e a inação do governo brasileiro de Jair Bolsonaro em cumprir tratados ambientais internacionais, fato que fez com que países europeus como França e Irlanda se posicionassem contra a assinatura do acordo (MINEIRO, 2020). A França, em específico, tem especial apego à PAC (Política Agrícola Comum) por questões históricas e o presidente francês, Emmanuel Macron, se mostrou vigorosamente contra o acordo e um dos motivos elencados seria a concorrência desleal por parte do Brasil, uma vez que a União Europeia possui um arcabouço regulatório muito mais

¹ A AGENDA 2030 é um conjunto de 17 diretrizes criado pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2015 com o objetivo de estimular o desenvolvimento sustentável.

restritivo no que compete o setor agrícola (BAGHDADI, 2019).

O setor agrícola é um dos maiores causadores do desmatamento no Brasil, segundo o IBGE, e intensificar as trocas comerciais com a União Europeia baseadas em produtos agrícolas, que fazem intensivo uso do solo e da água é algo controverso, posto que o próprio bloco europeu possui um plano de transição econômica voltado para o desenvolvimento sustentável, no qual enfatiza o compromisso com a proteção ambiental, o *Green Deal* (UNIÃO EUROPEIA, 2020).

O Mercosul e a União Europeia se encontram em fases distintas não somente no que tange ao desenvolvimento econômico, mas também em questões relativas à pauta ambiental. O bloco europeu está visivelmente engajado em transformar-se em uma economia de carbono zero. O Brasil, por sua vez, vem flagrantemente adotando políticas ambientais que são duramente criticadas em âmbito global. Além disso, é válido ressaltar que a produção agrícola brasileira faz uso de produtos químicos que são proibidos na União Europeia, como o acefato (utilizado no controle de pragas) e a atrazina e o glifosato (ambos utilizados no controle de plantas daninhas). Esses produtos são potencialmente cancerígenos e países europeus como a Áustria, por exemplo, baniram o uso dos mesmos por serem prejudiciais à saúde humana. Faz-se importante salientar, também, que a Áustria foi contra a aprovação do acordo Mercosul-UE (BERTELLI; SILVA; BERTELLI, 2019).

O texto do acordo Mercosul-UE apresenta pautas importantes que transcendem a seara econômica e a pauta ambiental é uma delas. Entretanto, os blocos se encontram totalmente desalinhados nessa questão. O acordo pressupõe um crescimento econômico conjunto e sustentável, o que é visto de forma dúvida pelos próprios europeus, haja vista o atual cenário político brasileiro (AYUSO, 2020). Faz-se importante recordar que o Mercosul, em sua gênese, salientou a relevância de atingir o desenvolvimento econômico e social através de práticas sustentáveis (VIEIRA; BEN, 2020).

Se presume que, a partir da constituição de uma área de livre comércio, é desejo das partes envolvidas que as trocas comerciais intrabloco possam estimular o desenvolvimento econômico de forma justa e recíproca. Todavia, a disparidade tecnológica e econômica entre os membros do Mercosul e as nações pertencentes ao bloco europeu reduz drasticamente a possibilidade de que o acordo Mercosul-UE seja exitoso. A elasticidade-renda² dos produtos exportados pelo Brasil para a União Europeia implica em uma troca comercial desigual, pautada pelo intercâmbio de bens que remonta à configuração existente durante a era colonial (FURTADO, 1975).

Para Karl Marx (1867), a riqueza das nações estaria intimamente vinculada ao comércio internacional e este, por sua vez, serviria, por muitas vezes, para intensificar as

² Elasticidade-renda é um conceito de economia que mede o quanto a variação na renda impacta na demanda de um bem.

desigualdades sociais, posto que somente os interesses das classes mais abastadas eram atendidos. Karl Max era um homem de sua época e problematizava acerca das questões de sua época, o século XIX.

Entretanto, a desigualdade social ainda é uma árdua realidade e em 2021, a extrema pobreza atingia cerca de 13,8% da população latino americana (CEPAL, 2022). A globalização e o surgimento de tratados de livre comércio são notadamente de suma importância para que não haja isolacionismo e para que as trocas comerciais sejam frutíferas, não apenas para um grupo da população em específico, mas para a sociedade como um todo.

Faz-se de extrema importância que os tratados aos quais o Brasil se submete sejam capazes de, efetivamente, serem prósperos e não embutidos de interesses pessoais que possam beneficiar um setor isoladamente, dado que o agronegócio brasileiro, caso o tratado Mercosul-UE entre em vigor, entre os demais setores vinculados à atividade exportadora no Brasil, será um dos maiores beneficiados. A assimetria no que tange à capacidade tecnológica e econômica entre os países do Mercosul e União Europeia também é um fator a ser questionado (MINEIRO, 2020).

Segundo Machado e Matsushita (2019), os blocos econômicos têm como vantagem a redução do custo dos produtos, maior consumo e a redução tarifária. Por outro lado, a parte menos vantajosa é a de oferecer concessões, dado que os países se encontram em graus distintos de desenvolvimento econômico, além de perda de soberania.

Como já foi mencionado, uma das críticas dirigidas ao acordo Mercosul-UE é a falta de participação da sociedade civil no processo decisório, dado que os efeitos da possível celebração do mesmo serão sentidos pela população como um todo. Cabe não somente ao corpo diplomático, executivo e legislativo brasileiro refletir acerca dos impactos do acordo, mas também à toda população civil. A autonomia e soberania dos países do Mercosul é de genuíno interesse dos cidadãos, não devendo tais discussões se restringirem apenas a um grupo minoritário (GUIMARÃES, 2014).

Quadro 1 – A trajetória do acordo entre o Mercosul e a União Europeia

Ano	Ação
1995	Assinado o acordo-marco da cooperação Mercosul- UE
1999	Acorda-se a condição de as negociações se iniciarem sob os pilares comercial, político e de cooperação
2004	Negociações suspensas
2010	Negociações relançadas
2016	Nova oferta de negociações; avanços quanto à agenda tradicional
2019	Negociações comerciais dadas por finalizadas; revisão e tradução dos textos oficiais; aprovação dos textos nos respectivos órgãos parlamentares. A entrada em vigor dos capítulos comerciais poderá ocorrer sem que o restante do acordo esteja vigorando.

Fonte: Wegner; Fernandes; Freitas (2020).

Como o quadro 1 exhibe, 2019 foi o ano em que o diálogo acerca das concessões feitas pelos dois blocos foi oficialmente concluído. O texto do acordo se encontra em revisão jurídica, podendo ser alterado se assim for cabível. A celebração do acordo concede aos produtos manufaturados europeus livre entrada ao mercado brasileiro, os impostos serão eliminados em 100%. No entanto, a isenção tarifária ocorrerá de maneira gradativa e produtos como carros, por exemplo, deverão aguardar 7 anos até que haja a liberação tarifária total (WEGNER; FERNANDES; FREITAS, 2020).

A soja e o milho são *commodities* que serão beneficiadas pela redução tarifária concedida pelos países da União Europeia. Essas duas *commodities* são destinadas, majoritariamente, para alimentar animais criados em confinamento. Outra monocultura que será beneficiada com o acordo é a do eucalipto para a produção de celulose, e também a da cana-de-açúcar (SCHLESINGER, 2020).

O Mercosul, dada as disparidades estruturais entre os dois blocos, terá um tempo maior para a liberalização total e reduzirá sua tarifa média pela metade em um prazo de 9 anos. A União Europeia, por sua vez, fará o mesmo em um período de 4 anos (AZEVEDO et al, 2019).

Ao se analisar o acordo Mercosul-UE, é evidente a fragilidade do bloco sul-americano, haja vista a já citada problemática da assimetria. A ALCA, quando idealizada e sugerida pelos Estados Unidos, sofreu com a rejeição dos países periféricos pelo mesmo motivo que assombra o acordo entre o Mercosul e a União Europeia: a explícita disparidade existente entre os países desenvolvidos e os países emergentes. O pensamento neoliberal construído e disseminado pelos países desenvolvidos não pode ser aplicado *ipsis litteris* aos países emergentes que ainda não atingiram o amadurecimento econômico (MARCHINI; WIERZBA, 2021).

Ressalta-se que em 2019, ano da conclusão das negociações referentes ao acordo, os países do Mercosul não estavam suficientemente preparados para ir à mesa de

negociações, mais uma vez, com o bloco europeu, sobretudo porque tanto o Brasil como a Argentina, sob o ponto de vista político, estavam enfraquecidos. Esse enfraquecimento político das principais economias do Mercosul fez com que o poder de barganha da União Europeia aumentasse consideravelmente (ANGELO, 2019).

A mobilização social é um importante instrumento da democracia participativa. As concessões feitas por ambos os blocos devem ser de conhecimento de toda a população e, caso haja insatisfação civil, os cidadãos brasileiros devem manifestar o seu descontentamento. Restringir o debate sobre o acordo faz com o que mesmo pareça intangível e inacessível ao público e impossibilita que novas pautas sejam sugeridas. Temas sensíveis como os expostos no acordo Mercosul-UE são de interesse nacional e, em vista disso, não devem ser envolvidos de secretismo (MARCHINI; WIERZBA, 2021).

O Centro de Políticas de Desenvolvimento Global da Universidade de Boston realizou um estudo que aponta que o acordo Mercosul-UE irá ser um empecilho para que os países pertencentes ao Mercosul alcancem o desenvolvimento sustentável e econômico. O estudo também aponta que o acordo poderá aumentar, ainda mais, as disparidades industriais e produtivas entre os dois blocos e que o mesmo ocasionará estagnação salarial, aumento da dependência da demanda externa, entre outros efeitos negativos (IDOETA, 2021).

3 O ACORDO COMO FOMENTADOR DO AUMENTO DA CONCENTRAÇÃO DE RENDA E DE TERRAS NO BRASIL

A CEPAL (Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe) debruçou-se sobre assuntos como o subdesenvolvimento e dependência externa através dos trabalhos de dois de seus maiores expoentes, Celso Furtado e Raúl Prebisch. A questão da assimetria tecnológica é um assunto recorrente na obra cepalina, tendo em vista que o intercâmbio desigual, isto é, países desenvolvidos exportadores de produtos de alto valor agregado e países subdesenvolvidos exportadores de bens primários constituía maior vantagem para os Estados mais ricos. (PREBISCH, 1950).

O acordo de associação birregional entre o Mercosul e a União Europeia não apenas instiga a permanência dos países mercosulinos como exportadores de produtos de baixo valor agregado, como também emite um alerta quanto aos assuntos que ainda permeiam a realidade brasileira como a concentração de renda, por exemplo (MINEIRO, 2020). A concentração de terra no setor agrícola brasileiro é recorrentemente mencionada na produção intelectual cepalina.

A grande massa da população rural aceita baixos salários, haja vista que a grande maioria das terras aráveis estão nas mãos de uma minoria. Deste modo, esta estrutura agrária

sustenta a concentração de renda (FURTADO, 2014).

Ainda segundo Furtado (1975), o espaço rural brasileiro é circundado pela estratificação social, exploração da mão de obra, baixos salários e degradação do meio ambiente. Para o autor, uma estrutura ancorada na oligarquia e concentração de poder são antônimas ao desenvolvimento brasileiro. Na obra *Formação Econômica do Brasil*, de 1959, Celso Furtado enfatiza que a produção agrícola voltada para o exterior, com raízes na era colonial, fez com que os grandes proprietários fossem os maiores detentores da renda nacional; o autor deixa claro, também, a importância da tecnologia na indústria como aliada do aumento da produtividade.

Fernando Cardoso (1993), autor também ligado à Cepal, explicita que existem aspectos que unem os países do centro e da periferia que resultam na relação de dependência, como é o caso da existência de uma classe dominante e mais favorecida nos países periféricos que, em detrimento da camada mais pobre da população, conseguem se beneficiar e se articular em prol dos próprios interesses.

Mani e Hwang (2004) pontuam que há uma relação entre a exportação de produtos primários e a concentração de renda. De acordo com o estudo realizado, países com baixos graus de concentração de renda tendem a exportar produtos de maior valor agregado. O pensamento cepalino, mormente o prebischiano, enfatiza a deterioração dos termos de troca e a inserção dos países latino-americanos na divisão internacional do trabalho através da transformação desses países em economias primário-exportadoras.

Logo, há um desequilíbrio estrutural na relação entre o centro e a periferia, levando esta última a ser terminantemente dependente da primeira. A industrialização, portanto, deve servir de instrumento para a superação da condição de dependência. A partir do desenvolvimento industrial, é possível diversificar a pauta exportadora, obter avanços tecnológicos e não depender excessivamente de bens de alta tecnologia dos países do centro (FURTADO, 1975).

Segundo Guimarães (2014), o acordo Mercosul-UE coloca em risco a possibilidade do Brasil se desenvolver de forma autônoma e, concomitantemente, também eleva o risco de o Mercosul ser deixado de lado em prol de negociações extrabloco.

Nos termos atuais, o acordo irá favorecer setores mais estagnados e com empregos mal remunerados e que possuem menor produtividade, como é o caso do agronegócio. Tanto o setor minerador como o do agronegócio oferecem baixos salários e se mantêm, majoritariamente, pela exploração dos recursos naturais e produção de matéria-prima de baixo valor agregado (IDOETA, 2021).

Outro fator a ser levado em consideração, além da concentração de renda, é a concentração de terras no Brasil proveniente do agronegócio e da intensificação do mesmo. No estado de São Paulo, por exemplo, apenas 20% de todas as terras dedicadas à produção

de cana-de-açúcar são de pequenos e médios produtores. A concentração fundiária é mais um elemento a ser agravado pela celebração do acordo entre o Mercosul e a União Europeia e não pode passar despercebido (CAVALCANTE; FERNANDES, 2008).

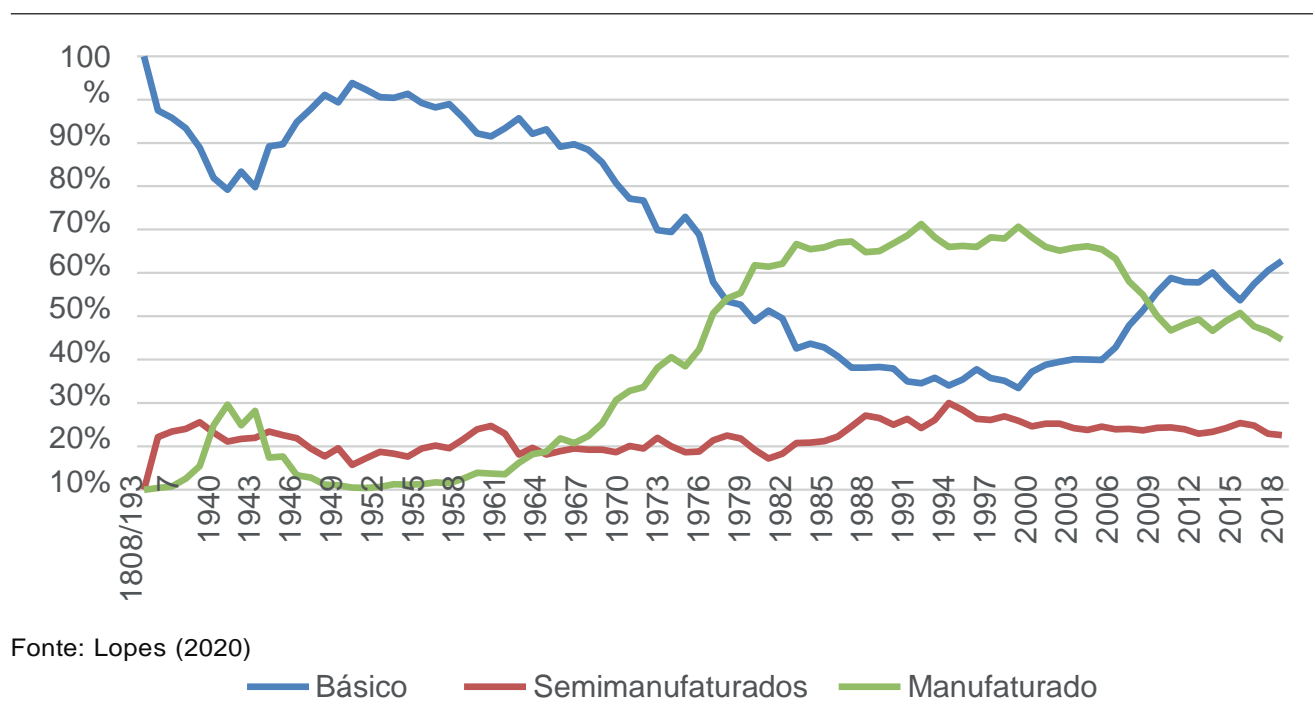
O modelo produtivo atualmente adotado pelo agronegócio brasileiro baseado em grandes latifúndios é prejudicial não apenas para os pequenos produtores e para a agricultura familiar, mas também para o meio ambiente e povos indígenas. A intensificação do modelo agroexportador pode agravar os problemas ambientais na Amazônia e no Cerrado, a diversidade desses biomas pode sofrer ainda mais com o aumento do modelo agroindustrial baseado na monocultura (PONTE; SANTOS, 2020).

4 EVIDÊNCIAS DA REPRIMARIZAÇÃO DA PAUTA EXPORTADORA BRASILEIRA

Observa-se na figura 2 que após um período de aumento nas exportações de produtos manufaturados, o Brasil vem continuamente, com ênfase no início dos anos 2000, reduzindo a exportação de bens industrializados, fato que corrobora a afirmativa de que se verifica uma reprimarização da pauta exportadora brasileira (CANO, 2012).

Nota-se, ademais, que a pauta exportadora brasileira se manteve expressivamente focada na exportação de produtos básicos até a segunda metade dos anos 70, quando há um elevado aumento nas exportações de bens manufaturados.

Gráfico 1 - Brasil: exportações segundo fator agregado (%) de 1808 a 2019*



De 1808 a 2019, um período de 211 anos, constata-se através da leitura da figura 2 que as exportações de produtos primários foram majoritárias por 178 anos (LOPES, 2020). Em 2019, os produtos industrializados equivaleram a 56,7% das exportações; esta é a menor participação desde 1989 (IEDI, 2020).

Houve um recuo de 14% para apenas 4,7% no que tange o comércio exterior de bens de alta tecnologia nas últimas duas décadas. Em 2020, o déficit foi de 23,1 bilhões de dólares e esse número é maior do que os cinco anos antecessores (IEDI, 2021).

Enfatiza-se que acordos de livre comércio, per si, não configuram ameaça ao desenvolvimento de um país; contudo, acordos que possuem conteúdo essencialmente colonial e que propõem que o Brasil se estratifique como economia primário-exportadora podem inibir o crescimento industrial que já ocorreu de forma tardia e, como supramencionado, atuar como elemento de manutenção de uma estrutura socioeconômica nacional que detém a riqueza na mão de uma pequena parcela da população como, notadamente, é o caso do Brasil (FURTADO, 1975).

O Brasil, indiscutivelmente, é uma potência agrícola. Todavia, não se deve esquecer que o preço das *commodities* dependem da demanda do mercado externo e estão sujeitas a imprevisíveis oscilações de preços, como ocorreu na crise de 2008 (MENDONÇA; MORINI, 2016). Cabe também mencionar o papel da indústria de transformação e, em especial, a de bens intermediários no que se refere à inovação, implementações tecnológicas e mão de obra com maior grau de instrução; é preciso que a indústria nacional desponte e seja competitiva para que, assim, crie-se um ambiente favorável ao desenvolvimento (BRAGA et al., 2013).

Durante os anos 80, houve grande diversificação na pauta industrial brasileira e as exportações de produtos manufaturados tomaram fôlego, o que fez com que o setor exportador tivesse um aumento na agregação de valor. A agregação de valor é de suma importância para que um país tenha uma inserção internacional abrangente (CHIARINI; SILVA, 2016).

Quadro 2 - Exportações com origem no Mercosul para a União Europeia entre 2000 e 2018 (em bilhões de US\$)

SH6	Descrição	Total exportado em 2018
230400	Tortas e outros resíduos sólidos da extração do óleo de soja	US\$ 6.465.280.349,00
470329	Pasta química de madeira de não conífera, à soda ou sulfato, semibranqueada ou branqueada	US\$ 2.579.907.007,00
270900	Óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos	US\$ 2.465.185.118,00
90111	Café não torrado, não descafeinado	US\$ 2.308.721.938,00
120190	Soja, mesmo triturada, exceto para semeadura	US\$ 2.147.983.550,00

260111	Minérios de ferro não aglomerados e seus concentrados	US\$ 2.093.113.235,00
999999	Qualquer outra mercadoria sem cobertura cambial; reexportação	US\$ 1.781.577.385,00
890520	Plataformas de perfuração ou de exploração, flutuantes ou submersíveis	US\$ 1.644.364.450,00
890590	Barcos-faróis, guindastes, docas, diques flutuantes e outras embarcações em que a navegação e acessória da função principal	US\$ 1.534.599.224,00
260300	Minérios de cobre e seus concentrados	US\$ 1.510.291.625,00

Fonte: Rosa (2020).

Constata-se, a partir da visualização do quadro 2, o perfil demasiado agroexportador do Brasil em suas transações comerciais com a União Europeia. *Commodities* como a soja, petróleo e minério de ferro estão entre os produtos mais exportados pelo Brasil.

Quadro 3 - Importações do Mercosul com origem na União Europeia entre 2000 e 2018 (em bilhões de US\$)

SH6	Descrição	Total importado em 2018
300439	Outros medicamentos contendo hormônios ou outros produtos da posição 2937, mas não antibióticos, em doses, para venda a retalho	US\$ 594.183.160,00
850300	Partes reconhecíveis como destinadas às máquinas das posições 8501 ou 8502	US\$ 589.554.461,00
300220	Vacinas para medicina humana	US\$ 546.725.049,00
870829	Outras partes e acessórios de carroçarias (incluídas as cabinas) para veículos automóveis das posições 8701 a 8705	US\$ 525.842.823,00
870840	Caixas de marchas (velocidade) e suas partes, para veículos automóveis das posições 8701 a 8705	US\$ 472.496.137,00

Fonte: Rosa (2020).

O quadro 3, acima, analisada em conjunto com o quadro 2, evidencia as discrepâncias de desempenho industrial entre os dois blocos. Quando abordava a problemática da interdependência centro-periferia, Prebisch (1950) argumentava que desde o século XIX, o preço das *commodities* estavam em queda e que o progresso técnico era essencial para que os países da periferia pudessem superar o subdesenvolvimento.

Segundo Prebisch (1950), a propagação do progresso técnico que surgiu na Grã-Bretanha ocorreu de forma irregular e lenta. Somente uma parcela da população mundial teve acesso às novas formas de produção. Além da Grã-Bretanha o movimento atinge os países europeus, Estados Unidos, Japão e, deste modo, foram-se consolidando os grandes centros

industriais mundiais. A periferia, por sua vez, participava de forma irrisória deste sistema.

A atual divisão internacional do trabalho engessa a relação centro-periferia e subordina os países periféricos a uma dinâmica anacrônica que molda o sistema econômico vigente. O progresso técnico e a inovação não devem se limitar aos países desenvolvidos, tendo em vista que os países subdesenvolvidos necessitam se integrar a um modelo econômico menos dependente de bens primários e mais voltados para o aumento do bem-estar social e da valorização do progresso industrial (PREBISCH, 2011).

5 O ACORDO COMO IMPULSIONADOR DA DESINDUSTRIALIZAÇÃO BRASILEIRA

Diante das concessões feitas por ambas as partes, é possível vislumbrar a clara vantagem dada à União Europeia, visto que o mercado brasileiro estará mais aberto aos produtos manufaturados europeus do que o mercado europeu estará para os produtos agrícolas advindos do Brasil. Segundo a própria Comissão Europeia (LSE, 2020), o Mercosul exportará menos para a União Europeia do que o contrário.

Ressalta-se que a desindustrialização, como um processo natural, é um algo que ocorre, em países desenvolvidos que consolidaram suas indústrias. No caso do Brasil, essa desindustrialização ocorre de forma precoce, ou seja, sem que o setor industrial tenha atingido seu potencial máximo (SILVA, 2014). Pode-se entender este fenômeno da desindustrialização brasileira como “doença holandesa”, que se refere ao Brasil retornar a ser uma economia predominantemente agroexportadora embora tenha passado por um processo de industrialização (FAVERI; RESENDE; CÁRIO, 2016).

Segundo Rocha (2018), o movimento de internacionalização de empresas brasileiras nos anos 2000 foi concentrado em setores intensivos em recursos naturais e de baixo valor agregado, portanto a estrutura produtiva do Brasil não conseguiu uma consolidação industrial focada em produtos mais competitivos e de alta tecnologia. Para Saad-Filho e Morais (2018), a especialização de empresas brasileiras em bens de baixo valor agregado ocorreu, em parte, devido às reformas políticas de teor neoliberal ocorridas nos anos 90.

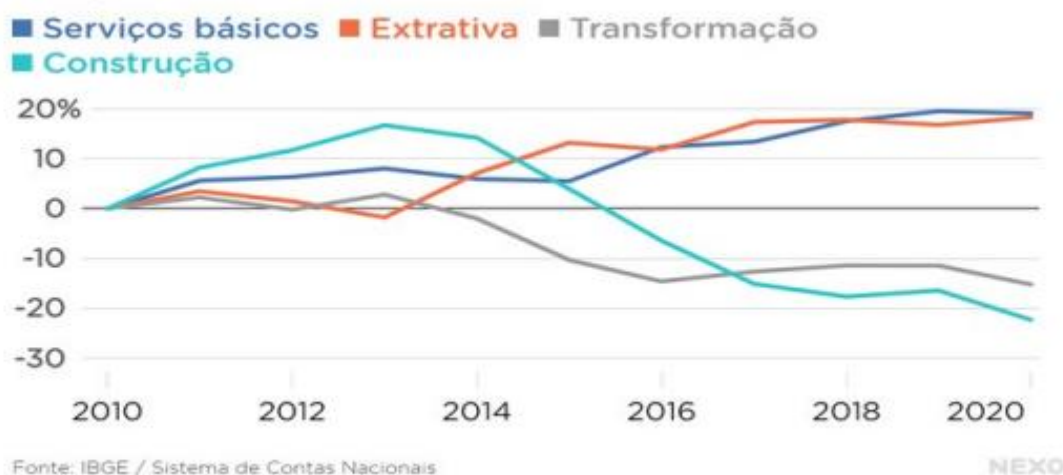
Para Celso Furtado (2013), o comércio internacional não é uma prática malograda, a crítica do autor não é direcionada ao ato de se comercializar globalmente, o que é colocado em xeque é o desequilíbrio da estrutura vigente e como a mesma tende a distanciar, cada vez mais, os países periféricos do desenvolvimento. Sob a ótica cepalina, é necessário a ruptura desta estrutura arcaica e desbalanceada que beneficia apenas os países desenvolvidos.

O acordo Mercosul-UE, em seus termos atuais, é uma reprodução desta estrutura econômica desequilibrada na qual os países da periferia se encontram. A pauta do subdesenvolvimento deve estar sempre presente nas ponderações político-econômicas do

Brasil. Acordos de livre comércio que integrem o Brasil, quando idealizados, não podem se eximir da responsabilidade de serem articulados de forma igualitária e o Brasil, no que lhe diz respeito, não deve se sujeitar às falácias de uma estrutura desarmoniosa puramente em nome do livre comércio (BORJA, 2009).

A falta de uma agenda política industrial consistente e de longo prazo voltada para a competitividade brasileira perante o mundo é um dos entraves para que o país possa se beneficiar do livre comércio global de forma próspera e, conseqüentemente, mais promissora. É crucial que as políticas adotadas em âmbito governamental sejam políticas de Estado, e não meramente de governo (ALMEIDA, 2009).

Figura 5 – Variação acumulada das atividades industriais do Brasil de 2011 a 2020



Fonte: Roubicek, 2021.

Entre 2011 e 2020, como a figura 5 mostra, houve um recuo na indústria brasileira de 9,2%, havendo maior participação do setor de serviços básicos e da indústria extrativista (ROUBICEK, 2021). Segundo Lacerda e Loures (2015), o problema do Brasil era de competitividade, dado que a ociosidade da indústria era relativamente alta, cerca de 20%. A desindustrialização é um fenômeno comum nas economias desenvolvidas, pois o setor industrial, em determinado momento, perde espaço para o setor de serviços.

Entretanto, o que aqui se enfatiza, é que a desindustrialização que ocorre no Brasil não é a mesma que ocorre em países desenvolvidos, é uma desindustrialização notadamente negativa, sem que o desenvolvimento industrial tenha atingido seu ápice.

Durante a década de 70, países como o Reino Unido, Japão, Estados Unidos, França, Holanda e Itália passaram por um processo de desindustrialização. Este processo ocorreu de forma natural, dado que o PIB per capita dessas economias aumentou de forma expressiva.

A diminuição do dinamismo econômico do Brasil é um dos sintomas da desindustrialização prematura (AREND, 2015).

O PIB per capita brasileiro, em contraste com o que ocorreu com os países desenvolvidos, permanece baixo, e o carácter prematuro da desindustrialização brasileira é nocivo para o desenvolvimento tecnológico e científico nacional (OREIRO; FEIJÓ, 2010). É preciso entender a problemática da desindustrialização de forma holística para que se possa combatê-la.

Segundo Haffner e Silvestre (2016), as transformações estruturais do capitalismo têm relação direta com os problemas enfrentados pela indústria brasileira. Ainda segundo os autores, os problemas devem ser vistos, à princípio, sob a perspectiva da globalização produtiva, na qual o capital intensivo em trabalho se desloca para regiões com mão de obra barata e o as regiões com grande posse de recursos naturais, como é o caso brasileiro, se voltam para a exportação de *commodities*.

Nota-se que o desenvolvimento industrial manufatureiro do Brasil e das economias europeias, quando comparados, coloca o Brasil em posição desfavorável perante os membros da União Europeia. Segundo Sarti e Castilho (2021), o valor agregado manufatureiro (VAM) dos 27 países da União Europeia foi de US\$ 2,3 trilhões em 2019, enquanto o VAM dos países integrantes do Mercosul, no mesmo ano, foi de US\$ 282 bilhões.

A industrialização brasileira, nos seus primórdios, buscou findar a exacerbada dependência externa e alavancar o bem-estar social de um país assolado pelo subdesenvolvimento e, nas palavras de Prebisch (1949, p. 48), “elevar progressivamente o nível de vida das massas”.

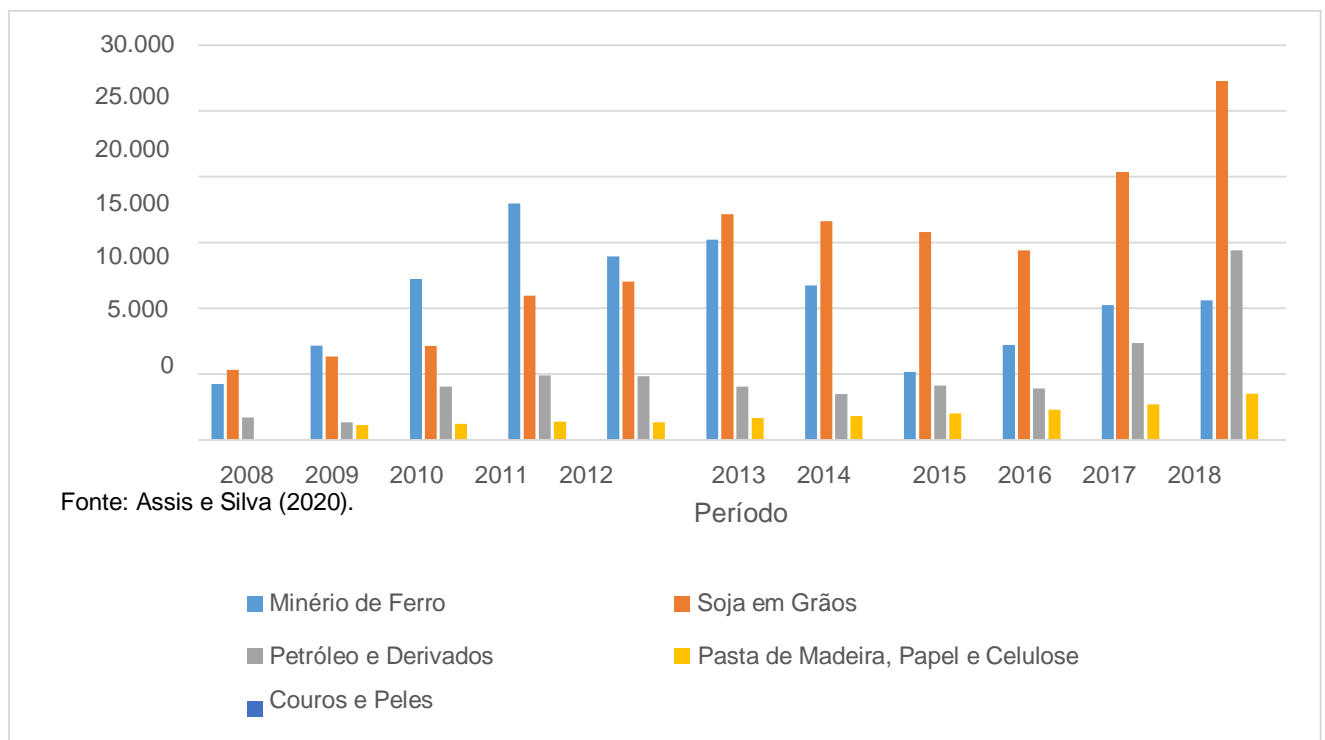
O Brasil, historicamente, priorizou a especialização em produtos primários em detrimento dos industrializados (SILVA, 2014) e a isso se devem diversos motivos como, por exemplo, fatores climáticos e geográficos. A dependência externa pela venda de *commodities* é um fator de risco para a econômica brasileira se considerarmos as constantes crises externas que vem ocorrendo desde o surgimento do novo coronavírus e, até mesmo, antes deste acontecimento.

A China, principal parceira econômica do Brasil, representa grande parte das vendas de *commodities* minerais e agrícolas e, portanto, a desaceleração da economia chinesa e a baixa da demanda pode ser maléfica para o Brasil (DELGADO, 2010). A diversificação dos produtos exportados e, sobretudo, a exportação de produtos de alto valor agregado é necessário para que o Brasil seja considerado uma economia avançada que não depende demasiadamente dos países desenvolvidos.

A progressiva incapacidade de se criar o progresso tecnológico; o reforço que a desnacionalização da economia em geral, e do setor de bens de capital em particular, exerce sobre as importações de seriados e sobre o atraso tecnológico, bem como a própria iminência de sua constante renovação – indicam, para além das intenções, as contradições de uma dinâmica setorial inconclusa, incapaz de romper os limites característicos da dependência. (MAZZUCHELLI, 1977, p. 124).

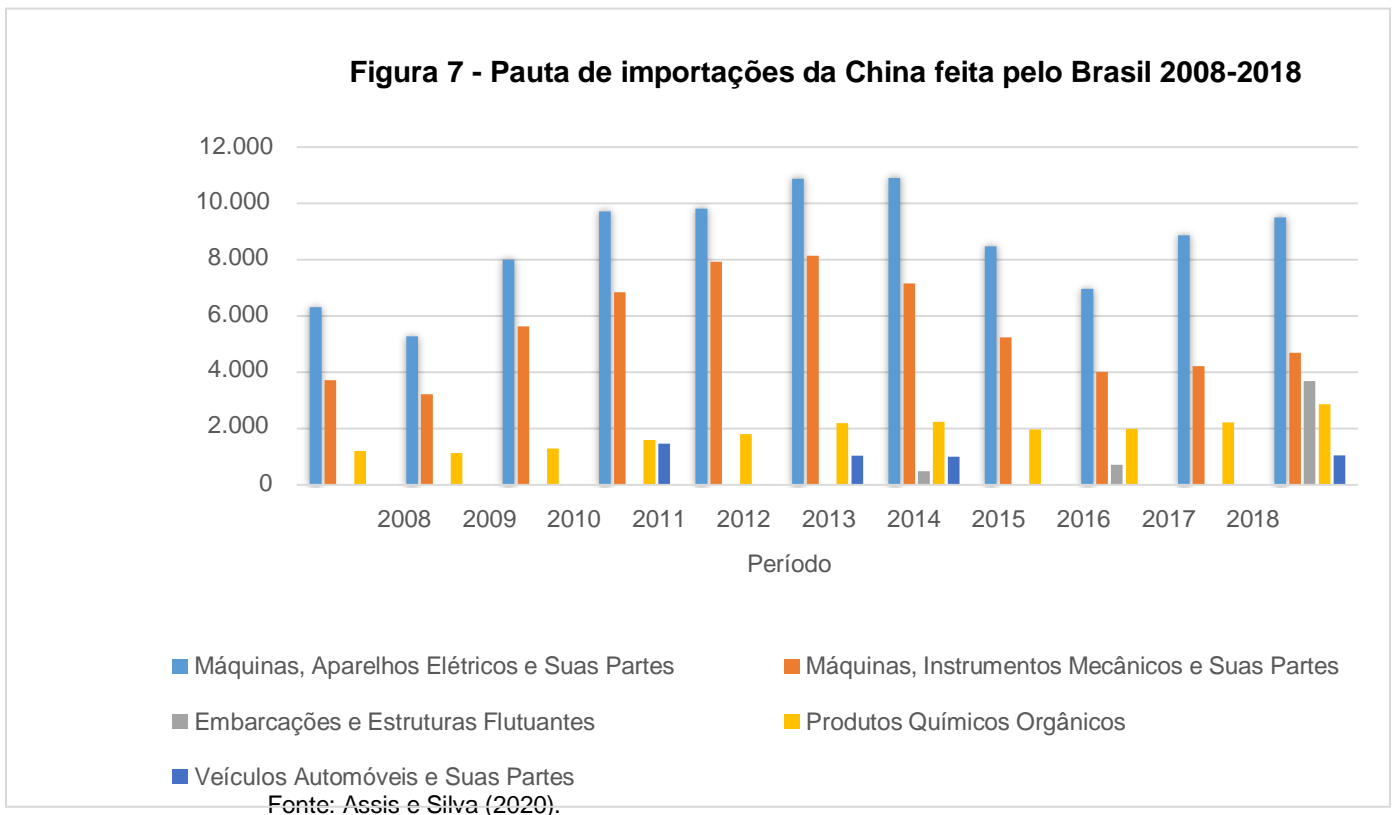
Para Kaldor (1966), a indústria nacional é de suma importância para que um país consiga se desenvolver a longo prazo e este setor, em específico, pode afetar a economia como um todo. Como citado anteriormente, a China é o país com o qual Brasil comercializa no âmbito do comércio exterior com maior intensidade, entretanto, como a figura 2 explicita, esta relação comercial é predominantemente ligada a bens primários.

Figura 6 - Pauta de exportações brasileiras para a China 2008-2018



A China e o Brasil, ambas consideradas economias emergentes, possuem uma relação econômica assimétrica (ASSIS; SILVA, 2020). A figura 6 mostra que os produtos mais exportados pelo Brasil para o país asiático são, em sua grande maioria, *commodities*. Indiscutivelmente, o acordo Mercosul-UE, se aprovado, não será a causa raiz do problema da reprimarização da pauta exportadora brasileira; contudo, nos termos em que se encontra,

poderá potencialmente agravar este cenário.



A figura 7 salienta o carácter assimétrico das relações do Brasil com o seu principal parceiro econômico. Evidencia-se, mais uma vez, que o Brasil exporta produtos primários e importa produtos de alto valor agregado, inclusive até de países emergentes como a China (SALAMA, 2011).

Segundo Cano (2011), a indústria está mais relacionada com o progresso técnico nacional do que a agropecuária. É indiscutível a importância desta última para o Brasil, todavia, desde os anos 80, o Brasil vem perdendo em competitividade no que tange o setor industrial e componentes como chips, que possuem grande importância na composição de produtos tecnológicos, são importados por bilhões de dólares.

A China é um exemplo nítido de como o desenvolvimento industrial e tecnológico podem afetar positivamente um país. O gigante asiático se inseriu nas cadeias globais de valor de forma eficiente, de modo a competir diretamente com países altamente industrializados, como é o caso dos Estados Unidos. Assim como o Brasil, a China também é membro dos BRICS, e se antes o país asiático era conhecido por fornecer mão de obra barata para, principalmente, bens de baixo valor agregado, o que se verifica nessa década é a sofisticação do processo produtivo (ZHANG, 2012).

É importante que esteja em pauta, no que se refere à possível ratificação do acordo Mercosul-UE, não somente informações superficiais acerca dos fluxos comerciais entre os blocos, mas os impactos a médio e longo prazo para o Brasil, dado que a desindustrialização, como sinaliza Alves (2016), ocasiona desemprego e diminuição da renda. O atual cenário de desindustrialização precoce e estagnação econômica é um prato cheio para que essas problemáticas pré-existentes se intensifiquem e levem o Brasil a um patamar ainda maior de desigualdade social.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por um período de quase vinte anos, Mercosul e União Europeia esboçaram tentativas inconclusivas de se firmar um acordo de natureza ampla, transcendendo os moldes tradicionais de tratados de livre comércio até que em 2019, em um período de fragilidade política dos países do Mercosul, as negociações chegaram à fase final sem que questões de grande importância fossem analisadas minuciosamente, como é o caso da disparidade industrial entre os dois blocos.

O acordo Mercosul-UE não abrange tão-somente a esfera econômica, mas igualmente almeja atingir objetivos concernentes à propriedade intelectual, meio ambiente, questões trabalhistas e sociais, pequenas e médias empresas, dentre outros; em tese, o acordo soa coerente e profícuo para quem o ler. Entretanto, o texto do acordo, ainda não oficialmente em vigor até que seja devidamente ratificado em âmbito doméstico pelos Estados-parte, escancara o perfil primário-exportador da nação brasileira e da dependência que a mesma, até os dias atuais, possui da importação de produtos de alto valor agregado.

É primordial que a atuação do Brasil no comércio internacional seja a de possuir uma conduta anti-imperialista, faz-se igualmente importante que o país adote políticas pró-indústria e aumente seu poder de barganha diante de um mundo que vivencia uma corrida tecnológica sem precedentes, encabeçada mormente pelos Estados Unidos e a China.

Tratados de livre comércio, caso sejam articulados de forma igualitária, podem representar ganhos a longo prazo para todas as partes. Todavia, estreitar os laços da dependência com traços neocoloniais não parece ser uma empreitada frutífera para um bloco que se encontra em crise institucional e engatinha para ultrapassar os problemas acentuados pela pandemia de COVID-19. A desindustrialização prematura e a perda da competitividade do Brasil na esfera internacional são questões que ultrapassam o livre comércio e afetam diretamente o bem-estar social da população brasileira.

O aceite do acordo nos termos atuais é barrar uma possibilidade de futuro mais afortunado e ser conivente com o aprofundamento do desequilíbrio existente entre os países do centro e da periferia. A complexidade do acordo se intensifica quando elementos para além da esfera socioeconômica são abarcados, vide as possíveis complicações referentes ao meio

ambiente e povos indígenas, que tendem a se acentuar com a ratificação do mesmo.

O acordo entre o Mercosul e a União Europeia, se vier a ser ratificado pelos países dos dois blocos, representa risco para corroborar eventos que já se encontram em andamento no Brasil: a reprimarização das exportações brasileiras, a concentração de renda e o enfraquecimento da indústria nacional em prol de produtos oriundos da União Europeia.

7 REFERÊNCIAS

ACORDO MERCOSUL – UE. [Locução de]: BAGHDADI, Tanguy. Local: Xadrez Verbal, 10 jul 2019. Podcast. Disponível em: <https://open.spotify.com/episode/6KQE5X5puEIoAu27Yh1sW6?si=Z9R63-GzRbyYeGduQeculQ>. Acesso em: 10 set. 2021.

ALMEIDA, Mansueto. **Desafios da Real Política Industrial Brasileira do Século XXI.** Texto para Discussão IPEA, n. 1452, 2009.

ALVES, José Eustáquio Diniz. **Desindustrialização, desemprego e desdesenvolvimento.** 28 nov. 2016. Disponível em: <https://www.ecodebate.com.br/2016/11/28/desindustrializacao-desemprego-e-desdesenvolvimento-artigo-de-jose-eustaquio-diniz-alves/>. Acesso em: 10 mar. 2022.

ANGELO, Tiago. Acordo com União Europeia ameaça desenvolvimento do país, diz ex-executivo dos BRICS. **Brasil de Fato**, [S. l.], p. 1, 3 jul. 2019. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/07/03/acordo-com-uniao-europeia-ameaca-desenvolvimento-do-pais-diz-ex-executivo-dos-brics>. Acesso em: 6 abr. 2022.

AREND, Marcelo. **A industrialização do Brasil ante a nova divisão internacional do trabalho.** IPEA, Brasília, 2015. Disponível em: <https://www.econstor.eu/bitstream/10419/121661/1/83009377X.pdf>. Acesso em: 3 abr. 2022.

ASSIS, Raimundo Jucier Sousa de; SILVA, Osmar Fernandes Alves da. **A reprimarização no Brasil sob a ascensão da geopolítica chinesa no comércio exterior (2008–2018).** Brazilian Journal of Development, Teresina, 2020. Disponível em: <https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/7625/6621>. Acesso em: 11 abr. 2022.

AYUSO, S. **França freia acordo entre UE e Mercosul, “preocupada” com seu impacto no desmatamento.** El País, Paris, 18 set. 2020. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-09-18/franca-freia-acordo-entre-ue--e-mercosul-preocupada-com-seu-impacto-no-desmatamento.html>. Acesso em: 21 mar. 2022.

AZEVEDO, Belisario de, et al. **Acuerdo de asociación Mercosur-Unión Europea. Banco Interamericano de Desarrollo,** jul. 2019. Disponível em: <<https://publications.iadb.org/es/acuerdo-de-asociacion-mercosur-union-europea>>. Acesso em: 2. Jan. 2022.

BERTELLI, Lenara Sperto Tada; SILVA, Mauri da; BERTELLI, Gabriel Tarda. Acordo Mercosul - União Europeia: Integração Econômica e Disparidades nas Políticas Ambientais. **Simpósio Nacional de Tecnologia em Agronegócio**, São Paulo, 2019. Disponível em: <https://www.fatecourinhos.edu.br/anais_sintagro/index.php/anais_sintagro/article/view/69>. Acesso em: 23 abr. 2022.

BORJA, Bruno. **Celso Furtado e a cultura da dependência.** OIKOS (Rio de Janeiro), v. 8, n. 2, 2009.

BRAGA, L; DÁVILA, M; VIZIOLI, T. **Revista eletrônica Brasil, Economia e governo.** 2013. Disponível em: <https://www.brasil-economia-governo.org.br/?p=1966>. Acesso em: 11 ago. 2021.

CANO, Wilson. **A desindustrialização no Brasil.** In. Texto Para Discussão 200. IE/UNICAMP, Campinas, n. 200, jan. 2012.

_____. **Desindustrialização no Brasil é real e estrutural.** Brazilianas.org, Brasil, 2011. Disponível em: <https://www3.eco.unicamp.br/cede/centro/146-destaque/508-desindustrializacao-no-brasil-e-real-e-estrutural>. Acesso em: 3 mar. 2022.

CARDOSO, Fernando Henrique. **As ideias e seu lugar: ensaios sobre as teorias do desenvolvimento.** Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1993.

CEPAL. **Pobreza extrema na região sobe para 86 milhões em 2021 como consequência**

do aprofundamento da crise social e sanitária derivada da pandemia da Covid-19. [S. l.], 25 jan. 2022. Disponível em: <https://www.cepal.org/pt-br/comunicados/pobreza-extrema-regiao-sobe-86-milhoes-2021-como-consequencia-aprofundamento-crise>. Acesso em: 13 abr. 2022.

CAVALCANTE, Matuzalem; FERNANDES, Bernardo Mançano. Territorialização do agronegócio e concentração fundiária. **Revista Nera**, Presidente Prudente, ed. 13, 2008. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/1387/1369>. Acesso em: 10 mar. 2022.

DELGADO, Guilherme Costa. **Especialização primária como limite ao desenvolvimento.** Desenvolvimento em Debate, Rio de Janeiro, v. 1, n. 2. 2010.

FAVERI, Dinorá Baldo de; RESENDE, Max Cardoso de; CÁRIO, Silvio Ferraz. **A "primarização" da pauta exportadora e a questão da doença holandesa: análise dos impactos da crise financeira de 2008 sobre as exportações brasileiras.** Revista de Economia, Curitiba, v. 43, n. 3 (ano 40). 2016.

FURTADO, Celso. **Obra Autobiográfica.** São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

_____. **Análise do "Modelo" Brasileiro.** 5. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.

GUIMARAES, S. P. **A União Europeia e o fim do Mercosul.** Carta Maior. 26 abril. 2014. Disponível: <<https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/15969/A%20uni%c3%a3o%20euro>> Acesso em 23 mar. 2022.

HAFFNER, Jacqueline; SILVESTRE, José Maurício. **Globalização Produtiva e Desindustrialização.** Carta Internacional, v. 11, n. 2, pp. 74-98, 2016.

IDOETA, Paula Adamo. Estudo prevê mais desigualdade e polarização nos países com acordo UE-Mercosul. **BBC News**, São Paulo, p. 1, 8 jun. 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-57401462>. Acesso em: 6 abr. 2022.

INSTITUTO DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL. **Desindustrialização prematura e política industrial.** Carta IEDI, Brasil, ed. 765, 23 dez. 2016. Disponível em: https://www.iedi.org.br/cartas/carta_iedi_n_765.html. Acesso em: 3 out.

2020.

ITAMARATY. **Texto do Acordo - União Europeia**. 2019. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/n>. Acesso em 10 out. 2021.

KALDOR, N. **Causes of the slow rate of economic growth of the United Kingdom**. Cambridge: Cambridge University Press, 1966.

Leonardo Genhardt da. **Mercosul e União Europeia: Uma análise da integração comercial entre os blocos econômicos de 2000 a 2018**. 2020. Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado em Administração com Linha de Formação em Comércio Exterior) - Universidade do Vale do Taquari, Lajeado, 2020. p. 107. Disponível em: <https://www.univates.br/bdu/bitstream/10737/3078/1/2020LeonardoGerhardtdaRosa.pdf>. Acesso em: 14 abr. 2022.

LSE Consulting. Sustainability Impact Assessment in support of association agreement negotiations between the European Union and Mercosur - Final Draft report. Londres, LSE Enterprise Limited London School of Economics and Political Science, 2020.

MACHADO, M. W.; MATSUSHITA, T. L. **Globalização e blocos econômicos**. São Paulo: Revista Direito Internacional e Globalização Econômica, v. 1, n. 1-Ext, p. 104-132, 2019.

MANI, A.; HWANG, J. **Income Distribution, Learning-by-Doing, and Comparative Advantage**. Review of Development Economics, v.8, n.3, p.452-473, 2004.

MARCHINI, Jorge; WIERZBA, Guillermo. O acordo Mercosul-UE tem o mesmo perfil que a Alca, enterrada em 2005. **Brasil de Fato**, [S. l.], p. 1, 8 fev. 2021. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/02/08/artigo-o-acordo-mercosul-ue-tem-o-mesmo-perfil-que-a-alca-enterrada-em-2005>. Acesso em: 5 abr. 2022.

MARX, Karl. **O Capital**. São Paulo: Boitempo, 1867.

MAZZUCHELLI, F. 1977. **A expansão inconclusa**: considerações sobre o setor de bens de capital no Brasil. Campinas: Unicamp.

MENDONCA, M. D.; MORINI, C.; **Evidências da desindustrialização brasileira**: sintomas e soluções. *XII Congresso Nacional de Excelência em Gestão (CNEG) & III INOVARSE*, Vol. 1,

pp.1-10, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 2016.

MERCOSUL. **Protocolo de Ouro Preto – Protocolo Adicional ao Tratado de Assunção sobre a Estrutura Institucional do Mercosul.** 1994. Disponível em: <https://www.mercosur.int/pt-br/documentos-e-normativa/tratados/>. Acesso em: 3 jun. 2021.

MINEIRO, Adhemar. **O Acordo Mercosul-UE e seus principais problemas para o Brasil.** REBRIP. 2020. Disponível em: <http://www.rebrip.org.br/publicacoes/o-acordo-mercosul-ue-e-seus-principais-problemas-para-o-brasil-9aaf/>. Acesso em: 18 out. 2021.

MOURA, Aline Beltrame de. **O impacto do Acordo Mercosul-União Europeia para o Brasil.** 2019. Consultor Jurídico. Disponível em < <https://www.conjur.com.br/2019-jul-03/aline-moura-impacto-acordo-mercosul-ue-brasil>>. Acesso em 23 mar. 2022.

OREIRO, José Luís; FEIJÓ, Carmem. **Desindustrialização: conceituação, causas, efeitos e o caso brasileiro.** Revista de Economia Política, v. 30, n. 2, 2010.

PENNAFORTE, Charles; RIBEIRO, G. S.; BONES, N. K. **Acordo Mercosul-União Europeia: entre o discurso e a realidade. Impactos e Perspectivas.** Conjuntura Austral. Revista do Núcleo Brasileiro de Estratégia e Relações Internacionais da UFRGS, v. 9, p. 5, 2018. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/ConjunturaAustral/article/view/79150>. Acesso em: 09 set. 2021

PREBISCH, Raúl. **O Desenvolvimento Econômico da América Latina e seus Principais Problemas.** Revista Brasileira de Economia, v. 3, n. 3, p. 47–111, 1 jul. 1949.

_____. **The Economic development of Latin America and its principal problems.** New York, New York: United Nations, 1950.

_____. **Crescimento, desequilíbrio e disparidades:** interpretação do processo de desenvolvimento econômico. O Manifesto Latino-Americano e outros ensaios. Rio de Janeiro: Contraponto/Centro Internacional Celso Furtado, p. 153-245, 2011.

PONTE, Emmanuel; SANTOS, Maureen. O acordo UE-Mercosul e o Cerrado. **Le Monde Diplomatique**, [S. l.], n. 162, p. 1, 28 dez. 2020. Disponível em: <https://diplomatie.org.br/o-acordo-ue-mercosul-e-o-cerrado/>. Acesso em: 15 mar. 2022.

ROCHA, Daniela Cristina Comin. **Internacionalização de Empresas, Estado e**

Desenvolvimento: a internacionalização das empresas brasileiras na América do Sul (2003-2014). Tese de Doutorado em Ciências Sociais, FCLAR/UNESP, 2018.

ROUBICEK, Marcelo. **Raio-X do tombo: a indústria brasileira na década em 4 gráficos.** Nexo Jornal, 07/03/2021. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2021/03/07/Raio-X-do-tombo-a-ind%C3%BAstria-brasileira-na-d%C3%A9cada-em-4-gr%C3%A1ficos>. Acesso em: 31 mar. 2022.

SAAD-FILHO, Alfredo; MORAIS, Lecio. **Brasil: Neoliberalismo versus Democracia.** São Paulo, Boitempo, 2018.

SALAMA, Pierre. **China-Brasil:** industrialização e “desindustrialização precoce”. Cadernos do Desenvolvimento, Rio de Janeiro, v. 7, n. 10, p. 229-251, jan.-jun. 2012.

SARTI, Fernando; CASTILHO, Marta. Impactos do Acordo Mercosul e União Europeia sobre a Indústria Brasileira. **V Encontro Nacional de Economia Industrial e Inovação:** Inovação, Sustentabilidade e Pandemia, [s. /], 2021. Disponível em: <http://pdf.blucher.com.br/s3-sa-east-1.amazonaws.com/engineeringproceedings/v-enei/731.pdf>. Acesso em: 24 mar. 2022.

SCHLESINGER, S. **O Acordo Mercosul-União Europeia e o Meio-Ambiente.** In: HEUSER, C.; WOLLRAD, D. Acordo Mercosul-União Europeia: análises de impactos setoriais no Brasil. Edição Especial. São Paulo: Friedrich Ebert Stiftung, 2020, p. 4-8.

SILVA, José Alderir. **A questão da desindustrialização no Brasil.** Economia & Tecnologia, Curitiba, v. 10, n. 1. 2. 2014.

UNIÃO EUROPEIA. Comissão Europeia, 2020. **A Ação Climática da UE e o Pacto Ecológico Europeu.** Disponível em: https://ec.europa.eu/clima/eu-action/european-green-deal_pt. Acesso em: 07 set. 2021.

WEGNER, Rubia Cristina; FERNANDES, Marcelo Pereira; FREITAS, Alexandre Jerônimo de. **O retorno das caravelas: notas sobre o recente acordo Mercosul-União Europeia.** Revista Princípios, [s. /], 2020. Disponível em: <https://revistaprincipios.emnuvens.com.br/principios/article/download/23/15>. Acesso em: 6 abr. 2022

VIEIRA, L. K. **La elevación del “consumo sostenible” a la categoría de principio, en el**

Mercosur. In: ENGELMANN, W. (org.). Sistema do Direito, novas tecnologias, globalização e o constitucionalismo contemporâneo: desafios e perspectivas. São Leopoldo: Casa Leiria, 2020.

ZHANG, J. **How much does China need exports?** Ideas report, GaveKal Dragonomics, 21 Mar. 2012.